



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 678, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 647, de 3 de novembro de 2020; a solicitação de retificação da referida portaria, encaminhada ao e-mail da Secretaria do Gabinete da Reitoria em 16 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 647, de 3 de novembro de 2020, que trata de autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, da maneira como segue:

Onde se lê: "no período de 8 de novembro de 2020 a 7 de novembro de 2020", leia-se: "no período de 8 de novembro de 2020 a 22 de agosto de 2021".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora